



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 10378 - RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

EMPENHO	:	19010004
C.P.F./C.N.P.J	:	27.606.156/0001-77
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA:	:	07 - Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
CLASSIFICAÇÃO	:	12 361 0009 2.112 3.3.90.39.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 30.000,00



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 19010004

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Exercício de 2024

Data: 19/01/2024
Modalidade: global

INTERESSADO

Credor... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N,CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 07 Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
Func.programática 12 361 0009 2.112 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte de recurso..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação
Número do processo..... PE014.2023 Modalidade.. Pregão
Código contrato..... 190104014/24 Exercício.. 2024

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior valor empenhado saldo disponível
349.273,00 30.000,00 319.273,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da secretaria de educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme contrato nº190104014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº014/2023.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1.200,0000	UNIDAD	046467	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service).	25,00	30.000,00

Bom Lugar, 19 de Janeiro de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONTRATO Nº 190104014/2024

Processo:	0811001/2023
Fls.:	
Rubrica:	

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR /MA, pessoa jurídica de direito público, situada na R. Manoel Severo, s/n, Centro - Bom Lugar-Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representada pela Sra. Cristina Vieira de Sousa Miranda, Secretária Municipal de Educação de Bom Lugar, inscrito no CPF nº 000.933.883-73 e portador do RG nº 1787222200-16, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA, Situada na AV. MARCOS MIRANDA, S/Nº, CENTRO - BOM LUGAR/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.606.156/0001-77, neste ato representado pelo Sr. CARLOS VINICIUS SOUSA MONTEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 0307143520068 (SESP-MA) e do CPF nº 032.994.833-40 a seguir denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0811001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 014/2023, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, estes a serem realizados conforme discriminação da Ata de Registro de Preços nº 014/2023 e na proposta vencedora. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da adjudicada.

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Refeições preparadas e servidas prontas (Self service). Especificação: Refeições preparadas e servidas prontas (Self service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moida, carne suína (de preferência assada, grelhada ou	UNIDADE	1.200,00	25,000	30.000,00

Cc



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ao molho, bife)

Processo:	011/004/120/23
Fls.:	
Rubrica:	

Total Geral

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mês da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, representado pela seguinte rubrica:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0207 - Manut. E Desenv. Do Ensino - MDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.122.0003.2.112 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receitas de Impost. E Transf. - Educação.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 30.000,00.

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
Valor não reforçado	X

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer os serviços/produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

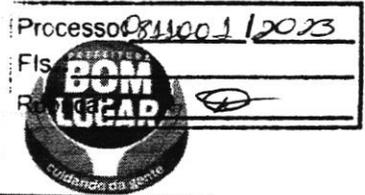
6.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

6.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

CV



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- 6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 6.6. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;
- 6.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 6.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 6.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 6.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 6.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 6.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 6.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- 6.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 6.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 6.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 6.22. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 6.23. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos serviços;
- 6.24. Servir as refeições em estabelecimento próprio, na sede do município de Bom Lugar – MA;
- 6.25. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 6.26. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

[Handwritten signature]
CK

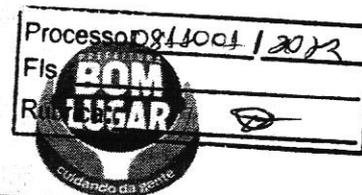
1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail. The text notes that any discrepancies or errors in the records can lead to significant complications during an audit and may result in the disallowance of certain expenses.

2. The second part of the document outlines the specific procedures that must be followed when recording transactions. It details the requirements for proper documentation, including the need for original receipts and invoices, and the importance of ensuring that all entries are supported by appropriate evidence. The text also discusses the need for regular reconciliations and the timely review of the records to identify and correct any errors as soon as possible.

3. The third part of the document addresses the issue of the classification of expenses. It explains that expenses must be properly categorized according to the applicable accounting standards and the nature of the activity. The text provides examples of how different types of expenses should be recorded and offers guidance on how to handle situations where the classification is not immediately clear. It stresses that accurate classification is essential for the proper calculation of taxable income and for the preparation of the financial statements.

4. The fourth part of the document discusses the importance of maintaining the records for the required period. It notes that the records must be kept for a minimum of six years from the date of the transaction, and that this period may be extended in certain circumstances. The text also discusses the need for the records to be stored in a secure and accessible location, and the importance of ensuring that the records are protected from loss, damage, or destruction.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key points discussed in the previous sections. It reiterates the importance of accurate record-keeping, proper documentation, correct classification of expenses, and the retention of records for the required period. The text concludes by stating that compliance with these requirements is essential for the successful completion of an audit and for the accurate reporting of financial information.



6.27. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos produtos, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar a entrega dos produtos, dentro das normas deste Termo de Referência;

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência ou no contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Bom Lugar/MA, e será descredenciado no Sicafe, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

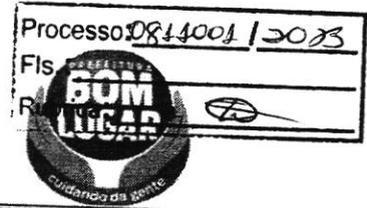
8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

8.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 7.2.1, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

8.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Lugar – MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

8.4. As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

8.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

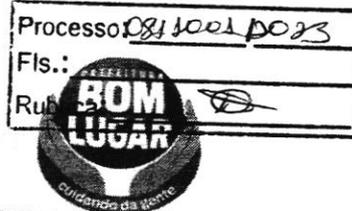
8.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

8.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

8.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

8.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá

Handwritten signature and initials



ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

8.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

8.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

9. CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. As refeições deverão ser fornecidas diariamente, de segunda a segunda-feira, durante o período de 12 (doze) meses, sendo servidas nos seguintes horários:

- Almoço: Das 11h00min às 13h00min;
- Jantar, Das 18h00min. às 20h00min.

9.2. Os serviços de alimentação devem seguir as condições higiênico-sanitárias adequadas.

9.3. Com serviço de restaurante completo:

8.3.1. As refeições deverão ser preparadas pela CONTRATADA em local próprio, devidamente equipado e com condições adequadas ao pleno funcionamento, de acordo com as normas de vigilância sanitária;

9.4. A entrega das refeições já prontas, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

9.5. Os pedidos acerca do fornecimento se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referência, compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação.

9.6. Serão aceitas as refeições que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste edital.

9.7. A aceitação preliminar das refeições se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer nos horários estabelecidos pela contratante.

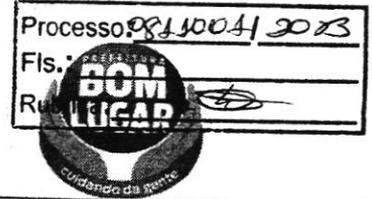
10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.3. A perda da regularidade fiscal no curso de contratos de execução continuada ou parcelada justifica a imposição de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por serviços prestados (Acórdão nº 964/2012-Plenário, TC 017.371/2011-2, rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, 25.4.2012).

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 10.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

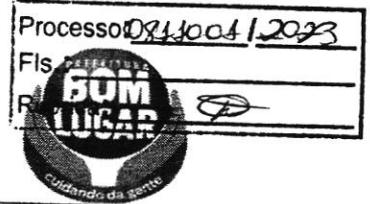
EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1 A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do contrato, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços contratados, nas mesmas condições dos serviços.

12.2 Durante a vigência, os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

12.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por distratar e iniciar outro processo licitatório.

12.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

12.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

12.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

12.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the accuracy of the information gathered.

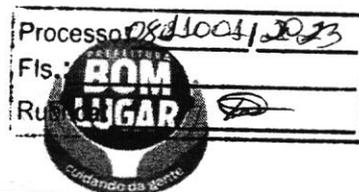
3. The third part of the document focuses on the interpretation and analysis of the collected data. It discusses the various statistical and analytical tools used to identify trends and patterns in the data.

4. The fourth part of the document provides a detailed overview of the findings and conclusions drawn from the analysis. It discusses the implications of the results and offers recommendations for future research and action.

5. The final part of the document is a summary of the key points discussed throughout the document. It serves as a quick reference for the main findings and conclusions.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



12.8. Quando o preço inicialmente registrado/contratado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

12.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.10. Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

12.11. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços contratados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido dos serviços;

II - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

12.12. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá como distrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSICOES FINAIS:

13.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

13.3. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

13.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

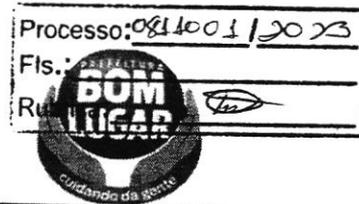
13.5. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

13.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a manutenção corretiva de condicionadores de ar, recarga de gás, desinstalação de aparelhos e instalação de aparelhos novos, pela Administração.

13.7. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



13.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

13.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

13.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

O foro da Comarca de Bacabal - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Lugar - Maranhão, 19 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretária Municipal de Educação
Contratante

CARLOS VINÍCIUS SOUSA MONTEIRO
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
CNPJ: 27.606.156/0001-77
Contratada

TESTEMUNHAS:

LEONARDO NOUVA COSTA CPF nº 056.856.653-00
José Luiz Pereira de Souza CPF nº 610.944.933-41



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 001/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	190104014/2024		
Contratada	RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA	CNPJ	27.606.156/0001-77
Nº da OS	202400139		
Data da emissão	19/01/2024		
Nota Fiscal Nº	668		
Data da emissão	08/02/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Fornecimento de refeições prontas (Self-service).

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Refeições preparadas e servidas prontas servida em Local a ser indicado pelo setor requisitante, com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)		152,0000	25,00	3.800,00

TOTAL.: 3.800,00

3 – RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, que o fornecimento de refeições prontas (Self-service), correspondentes à OS/ 202400139 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 08 de fevereiro de 2024

Estado do Maranhão
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400139

À
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
AV MARCOS MIRANDA, S/N
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da secretaria de educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023 - Contrato nº 190104014/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 08/01/2024, empenho nº 19010004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service). Especificação: Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)		152,0000	25,000	3.800,00
TOTAL.:					3.800,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.



FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 19 de Janeiro de 2024

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
C.N.P.J(MF) 27.606.156/0001-77



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08020021

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Exercício de 2024

DATA: 08/02/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 19010004 VALOR..... R\$ 30.000,00
DATA DO EMPENHO... 19/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manuten. e Desenv. do Ensino - MDE
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.112 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
152,0000	UNIDAD	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service).	25,00	3.800,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 3.800,00
Nota fiscal serviço 668 série 1
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº668.

Bom Lugar, 08 de Fevereiro de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

RECEBEMOS DE RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº000.000.668 SÉRIE : 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA AV. MARCOS MIRANDA, 100 CENTRO CEP 65704-000 BOM LUGAR - MA Telefone: (99) 3623-1104	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº000.000.668 SÉRIE 001 FOLHA 01/02	 CHAVE DE ACESSO 2124 0227 6061 5600 0177 5500 1000 0006 6817 9935 6382 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240004505060 08/02/2024 08:39:34	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual	CNPJ 27.606.156/0001-77	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125232667	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR		01.611.400/0001-04	08/02/2024
ENDEREÇO RUA MANOEL SEVERO, SN	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65704-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 08/02/2024
MUNICÍPIO BOM LUGAR	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA		HORA DA ENTRADA / SAÍDA 08:39	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	3.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1907	REFILICOLS PREPARADAS E SERVIDAS P.(SEP-SERVIC)	85166000	0102	5102	UND	152	25,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00			0

Carga Tributária: R\$ 1044,62
Fonte da Carga Tributária: IBPT

Atesto	
<input type="checkbox"/>	Os materiais foram recebidos
<input checked="" type="checkbox"/>	Os Serviços foram prestados
<input checked="" type="checkbox"/>	As despesas foram realizadas
Em <u>08/02/2024</u>	
Magno Lucas de Sousa Silva Matricula nº 2086-2	

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
------------------	----------------------------	--------------------

RECEBIMOS DE RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTIS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº000.000.668 SÉRIE : 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA AV. MARCOS MIRANDA, 100 CENTRO CEP 65704-000 BOM LUGAR - MA Telefone: (99) 3623-1104	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº000.000.668 SÉRIE 001 FOLHA 02 / 02	 CHAVE DE ACESSO 2124 0227 6061 5600 0177 5500 1000 0006 6817 9935 6382
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240004505060 08/02/2024 08:39:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125232667	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 27.606.156/0001-77

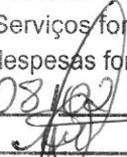
OBSERVAÇÕES

OPTANTE SIMPLES NACIONAL
 SEQ: 3476
 Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service). Especificação: Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em pure). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)
 ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400139
 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Atesto

Os materiais foram recebidos
 Os Serviços foram prestados
 As despesas foram realizadas

Em 08/02/2024


Magno Lucas de Sousa Silva
 Matrícula nº 2086-2



Nº 9901833461

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240227606156000177550010000006681799356382

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996166905

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Município / UF

2102077 - MA

CPF / CNPJ

27.606.156/0001-77

Inscrição Estadual

12.523.266-7

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Município / UF

2100055 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

668

Nº Formulário

0

Data Emissão

08/02/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

3.800,00

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

REFEICOES PREPARADAS E SERVIDAS P. (SEF-SERVICE)

Quantidade

152

Valor Unitário

25,00

TOTAL DOS ITENS

3.800,00

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

19010004

Data de Emissão

19/01/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃOData da Validação
08/02/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
CNPJ: 27.606.156/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:05:39 do dia 06/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2024.

Código de controle da certidão: **CE6F.12C9.E3F4.E9DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088128/23

Data da

29/11/2023 08:34:41

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ: 27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço: AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 348532/23

Data da

29/11/2023 08:34:10

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ: 27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço: AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

744XAVIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 203

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
16 27.606.156/0001-77

Nome/Razão Social
A. M. DEOLINDA SOUSA

Endereço
AVENIDA MARCOS MIRANDA, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

5611201 - Restaurantes e similares

Requerida em: 30 de Outubro de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 27 de Abril de 2024

Bom Lugar - MA, 30 de Outubro de 2023



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.606.156/0001-77
Razão Social: A M DEOLINDA SOUSA ME
Endereço: AV MARCOS MIRANDA SN / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

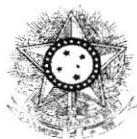
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2024 a 01/03/2024

Certificação Número: 2024020200255476988421

Informação obtida em 08/02/2024 09:49:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.606.156/0001-77
Certidão nº: 68012343/2023
Expedição: 29/11/2023, às 11:19:50
Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.606.156/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 08020021/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de refeições prontas de interesse do fundo de Manut. e Desen. Do Ensino-MDE.
Credor	RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Valor R\$	3.800,00
Processo n°	08020021/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 668 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a fornecimento de refeições, conforme contrato de n° 190104014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico N° 014/2023, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epígrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 08 de fevereiro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governho Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.112 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FUNTE DE RECURSO... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 19010004 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 30.000,00 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO.. 19/01/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE014.2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 30.000,00 VALOR PAGO..... R\$ 3.800,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 26.200,00

LIQUIDAÇÃO
DATA 08/02/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08020021 VALOR DA NF 3.800,00 PAGAMENTO ATUAL 3.800,00 NOTA FISCAL serviço nº 668 série 1 de 08/02/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 09020044, de 09/02/2024

BANCO/FONTE BB.....39.884-5 (MDE) CHEQ/REF VALOR 3.800,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 3.800,00 (Três Mil, Oitocentos Reais) referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da secretaria de educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme contrato nº190104014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº014/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº668.)

Bom Lugar, 09 de Fevereiro de 2024

Assinatura Credor.... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N,CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77



G3340908573435221
09/02/2024 09:03:22

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	RESTAUR.FRANCIMAR SOUSA
Agência	528-2
Conta corrente	58944-6
Valor	3.800,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	09/02/202409:02:33
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	09/02/202409:03:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 07030009

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Exercício de 2024

DATA: 07/03/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 19010004 VALOR..... R\$ 30.000,00
DATA DO EMPENHO... 19/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 07	Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.112		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO.....	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO.....	1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação

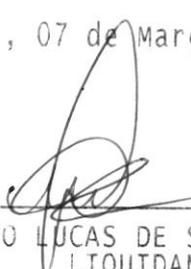
DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
196,0000	UNIDAD	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service)	25,00	4.900,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 4.900,00
Nota fiscal serviço 674 Série E
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2403-27.606.156/0001-77-55-001-000.000.674-1-95.218.654-0
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº674.

Bom Lugar, 07 de Março de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 002/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	190104014/2024		
Contratada	RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA	CNPJ	27.606.156/0001-77
Nº da OS	202400246		
Data da emissão	19/02/2024		
Nota Fiscal Nº	674		
Data da emissão	07/03/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Fornecimento de refeições prontas (Self-service).

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Refeições preparadas e servidas prontas Servida em Local a ser indicado pelo setor requisitante, com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)		196,0000	25,00	4.900,00

TOTAL.: 4.900,00

3 – RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, que o fornecimento de refeições prontas (Self-service), correspondentes à OS/ 202400246 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 07 de março de 2024



Estado do Maranhão
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400246

À
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
AV MARCOS MIRANDA, S/N
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da secretaria de educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023 - Contrato nº 190104014/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 08/01/2024, empenho nº 19010004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./unidade	vlr.unitário(R\$)	vlr.total(R\$)
1	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service). Especificação: Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)		196,0000	25,000	4.900,00
TOTAL.:					4.900,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.



FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 19 de Fevereiro de 2024

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
C.N.P.J(MF) 27.606.156/0001-77

RECEBEMOS DE RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº000.000.674 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA AV. MARCOS MIRANDA, 100 CENTRO CEP 65704-000 BOM LUGAR - MA Telefone: (99) 3623-1104	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº000.000.674 SÉRIE 001 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 2124 0327 6061 5600 0177 5500 1000 0006 7419 5218 6540	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240007790498 07/03/2024 19:21:05	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 27.606.156/0001-77
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125232667			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPE/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR		01.611.400/0001-04	07/03/2024
ENDEREÇO RUA MANOEL SEVERO, SN		CEP 65704-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 07/03/2024
MUNICÍPIO BOM LUGAR	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA ENTRADA / SAÍDA 19:21	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	4.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUNTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1907	REFeições preparadas e servidas p. (self-service)	85166000	0102	5102	UND	196	25,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00			0

Carga Tributária: R\$ 1347,01
Fonte da Carga Tributária: IBPT

Atesto

Os materiais foram recebidos
 Os Serviços foram prestados
 As despesas foram realizadas

Em 07/03/2024

Magno Lucas de Sousa Silva
 Matricula nº 2086-2

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OPTANTE SIMPLES NACIONAL Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola, 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba, 03 cereais - arroz, batata (em pure), 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife) ORDEM DE FORNECIMENTO: 202400246 SEQ: 3482	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Nº 9901844222

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

2124032760615600017755001000006741952186540

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996177686

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Município / UF

2102077 - MA

CPF / CNPJ

27.606.156/0001-77

Inscrição Estadual

12.523.266-7

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Município / UF

2100055 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

674

Nº Formulário

0

Data Emissão

07/03/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

4.900,00

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

REFEICOES PREPARADAS E SERVIDAS P. (SEF-SERVICE)

Quantidade

196

Valor Unitário

25,00

TOTAL DOS ITENS

4.900,00

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

19010004

Data de Emissão

19/01/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃOData da Validação
08/03/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
CNPJ: 27.606.156/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

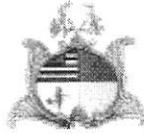
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:05:39 do dia 06/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2024.

Código de controle da certidão: **CE6F.12C9.E3F4.E9DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088128/23

Data da

29/11/2023 08:34:41

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ: 27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço: AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/11/2023 11:17:45



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 348532/23

Data da

29/11/2023 08:34:10

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ: 27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço: AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/11/2023 11:18:46



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

744XAVIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 203

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
16 27.606.156/0001-77

Nome/Razão Social
A. M. DEOLINDA SOUSA

Endereço
AVENIDA MARCOS MIRANDA, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

5611201 - Restaurantes e similares

Requerida em: 30 de Outubro de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 27 de Abril de 2024

Bom Lugar - MA, 30 de Outubro de 2023



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.606.156/0001-77
Razão Social: A M DEOLINDA SOUSA ME
Endereço: AV MARCOS MIRANDA SN / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

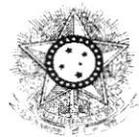
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022005443292388388

Informação obtida em 08/03/2024 08:58:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.606.156/0001-77

Certidão nº: 68012343/2023

Expedição: 29/11/2023, às 11:19:50

Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.606.156/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 07030009/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de refeições prontas de interesse do fundo de Manut. e Desen. Do Ensino-MDE.
Credor	RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Valor R\$	4.900,00
Processo nº	07030009/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 674 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a fornecimento de refeições, conforme contrato de nº 190104014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 014/2023, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epígrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 07 de março de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



G33108164/0150381
08/03/2024 16:55:12

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	RESTAUR.FRANCIMAR SOUSA
Agência	528-2
Conta corrente	58944-6
Valor	4.900,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUZA MIRANDA	08/03/2024 16:54:28
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	08/03/2024 16:55:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 10040016

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Exercício de 2024

DATA: 10/04/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 19010004 VALOR..... R\$ 30.000,00
DATA DO EMPENHO... 19/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 07.	Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.112		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO.....	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO.....	1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
176,0000	UNIDAD	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service).	25,00	4.400,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 4.400,00
Nota fiscal serviço 680 Série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2404-27.606.156/0001-77-55-001-000.000.680-1-18.473.376-3
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-E Nº680.

Bom Lugar, 10 de Abril de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 003/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	190104014/2024		
Contratada	RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA	CNPJ	27.606.156/0001-77
Nº da OS	202400277		
Data da emissão	19/03/2024		
Nota Fiscal Nº	680		
Data da emissão	10/04/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Fornecimento de refeições prontas (Self-service).

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Refeições preparadas e servidas prontas Servida em Local a ser indicado pelo setor requisitante, com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)		176,0000	25,00	4.400,00

TOTAL.: 4.400,00

3 – RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, que o fornecimento de refeições prontas (Self-service), correspondentes à OS/ 202400277 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.



MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 10 de abril de 2024

Estado do Maranhão
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400277

À
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
AV MARCOS MIRANDA, S/N
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da secretaria de educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023 - Contrato nº 190104014/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 08/01/2024, empenho nº 19010004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service). Especificação: Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)		176,0000	25,000	4.400,00
TOTAL.:					4.400,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.



FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 19 de Março de 2024

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
C.N.P.J(MF) 27.606.156/0001-77

RECEBEMOS DE RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº000.000.680 SÉRIE : 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA AV. MARCOS MIRANDA, 100 CENTRO CEP 65704-000 BOM LUGAR - MA Telefone: (99) 3623-1104	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº000.000.680 SÉRIE 001 FOLHA 01/02	 CHAVE DE ACESSO 2124 0427 6061 5600 0177 5500 1000 0006 8011 8473 3763 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240011739790 10/04/2024 09:45:17
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual	CNPJ 27.606.156/0001-77
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125232667	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	

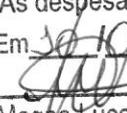
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR		01.611.400/0001-04	10/04/2024
ENDEREÇO RUA MANOEL SEVERO, SN	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65704-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 10/04/2024
MUNICÍPIO BOM LUGAR	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA ENTRADA / SAÍDA 09:45			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	4.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1907	REFEICOES PREPARADAS E SERVIDAS P.(SEP-SERVICE)	85166000	0102	5102	UND	176	25,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 1209,56 Fonte da Carga Tributaria: IBPT															

Atesto	
<input type="checkbox"/>	Os materiais foram recebidos
<input checked="" type="checkbox"/>	Os Serviços foram prestados
<input checked="" type="checkbox"/>	As despesas foram realizadas
Em <u>10/04/2024</u>	
 Magno Lucas de Sousa Silva Matricula nº 2086-2	

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
------------------	----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº000.000.680 SÉRIE : 001	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA AV. MARCOS MIRANDA, 100 CENTRO CEP 65704-000 BOM LUGAR - MA Telefone: (99) 3623-1104		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA Nº000.000.680 SÉRIE 001 FOLHA 02 / 02		 CHAVE DE ACESSO 2124 0427 6061 5600 0177 5500 1000 0006 8011 8473 3763 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240011739790 10/04/2024 09:45:17			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125232667		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 27.606.156/0001-77	
OBSERVAÇÕES OPTANTE SIMPLES NACIONAL SEQ: 3488 Refeicoes preparadas e servidas prontaS (Especificacao: com alimentos tradicionais como: 01 hortalia cru - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortalias cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em pure). 04 eguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moida, carne suina (de preferencia assada, grelhada ou ao molho. bife) ORDEM DE SERVICO Nº 202400277					



Nº 9901857339

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240427606156000177550010000006801184733763

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996190839

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Município / UF

2102077 - MA

CPF / CNPJ

27.606.156/0001-77

Inscrição Estadual

12.523.266-7

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Município / UF

2100055 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

080

Nº Formulário

0

Data Emissão

10/04/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

4.400,00

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

REFEICOES PREPARADAS E SERVIDAS P. (SEF-SERVICE)

Quantidade

176

Valor Unitário

25,00

TOTAL DOS ITENS

4.400,00

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

19010004

Data de Emissão

19/01/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃOData da Validação
10/04/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
CNPJ: 27.606.156/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

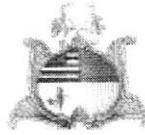
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:05:39 do dia 06/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2024.

Código de controle da certidão: **CE6F.12C9.E3F4.E9DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026357/24

Data da

10/04/2024 11:46:36

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ: 27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço: AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2024 11:46:36



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 130456/24

Data da

10/04/2024 11:47:31

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ: 27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço: AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2024 11:47:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

744XAVIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 203

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
16 27.606.156/0001-77

Nome/Razão Social
A. M. DEOLINDA SOUSA

Endereço
AVENIDA MARCOS MIRANDA, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

5611201 - Restaurantes e similares

Requerida em: 30 de Outubro de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 27 de Abril de 2024

Bom Lugar - MA, 30 de Outubro de 2023



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.606.156/0001-77
Razão Social: A M DEOLINDA SOUSA ME
Endereço: AV MARCOS MIRANDA SN / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

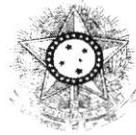
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032901445493487463

Informação obtida em 10/04/2024 11:48:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.606.156/0001-77

Certidão nº: 68012343/2023

Expedição: 29/11/2023, às 11:19:50

Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.606.156/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 10040016/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de refeições prontas de interesse do fundo de Manut. e Desen. Do Ensino-MDE.
Credor	RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Valor R\$	4.400,00
Processo n°	10040016/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 680 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a fornecimento de refeições, conforme contrato de n° 190104014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico N° 014/2023, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 10 de abril de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.112 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 19010004 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 30.000,00 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 19/01/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE014.2023

SALDO ANTERIOR... R\$ 21.300,00 VALOR PAGO..... R\$ 4.400,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 16.900,00

LIQUIDAÇÃO

DATA 10/04/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 10040016 VALOR DA NF 4.400,00 PAGAMENTO ATUAL 4.400,00 NOTA FISCAL serviço nº 680 série 1 de 10/04/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 11040002, de 11/04/2024

BANCO/FONTE BB.....39.884-5 (MDE) CHEQ/REF VALOR 4.400,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil, Quatrocentos Reais) referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da secretaria de educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme contrato nº190104014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº014/2023. (PGTO REF A NOTA FISCAL Nº680)

Bom Lugar, 11 de Abril de 2024

Assinatura Credor.... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N,CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77



G3311112020361081
11/04/2024 12:08:47

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	RESTAUR.FRANCIMAR SOUSA
Agência	528-2
Conta corrente	58944-6
Valor	4.400,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	11/04/202412:07:54
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	11/04/202412:08:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08050010

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Exercício de 2024

DATA: 08/05/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 19010004 VALOR..... R\$ 30.000,00
DATA DO EMPENHO... 19/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 07	Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.112		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO.....	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO.....	1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
176,0000	UNIDAD	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service).	25,00	4.400,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 4.400,00
Nota fiscal serviço 685 Série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2405-27.606.156/0001-77-55-001-000.000.685-1-45.963.555-4
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº685.

Bom Lugar, 08 de Maio de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 004/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	190104014/2024		
Contratada	RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA	CNPJ	27.606.156/0001-77
Nº da OS	202400421		
Data da emissão	19/04/2024		
Nota Fiscal Nº	685		
Data da emissão	08/05/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Fornecimento de refeições prontas (Self-service).

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Refeições preparadas e servidas prontas Servida em Local a ser indicado pelo setor requisitante, com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)		176,0000	25,00	4.400,00
TOTAL.:					4.400,00

3 – RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, que o fornecimento de refeições prontas (Self-service), correspondentes à OS/ 202400421 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 08 de maio de 2024



Estado do Maranhão
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400421

À
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
AV MARCOS MIRANDA, S/N
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da secretaria de educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023 - Contrato nº 190104014/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 08/01/2024, empenho nº 19010004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service). Especificação: Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)		176,0000	25,000	4.400,00
TOTAL.:					4.400,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.



FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 19 de Abril de 2024


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
C.N.P.J(MF) 27.606.156/0001-77

RECEBEMOS DE RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº000.000.685 SÉRIE : 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA AV. MARCOS MIRANDA, 100 CENTRO CEP 65704-000 BOM LUGAR - MA Telefone: (99) 3623-1104	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº000.000.685 SÉRIE 001 FOLHA 01 / 02	 CHAVE DE ACESSO 2124 0527 6061 5600 0177 5500 1000 0006 8514 5963 5554	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240015205725 08/05/2024 12:38:46		
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 27.606.156/0001-77	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR		01.611.400/0001-04	08/05/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA MANOEL SEVERO, SN	CENTRO	65704-000	08/05/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BOM LUGAR		MA	
			HORA DA ENTRADA / SAÍDA 12:38

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	4.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1907	REFRIGERANTES PREPARADOS E SERVIDOS P. (SEF-SERVIC)	85166000	0102	5102	UND	176	25,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0

Carga Tributária: R\$ 1209,56
 Fonte da Carga Tributária: IBPT

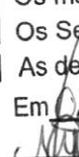
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMACÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Atesto

Os materiais foram recebidos
 Os Serviços foram prestados
 As despesas foram realizadas

Em 08/05/2024


Magno Lucas de Sousa Silva
 Matrícula nº 2086-2

RECEBEMOS DE: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº000.000.685 SÉRIE : 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA AV. MARCOS MIRANDA, 100 CENTRO CEP 65704-000 BOM LUGAR - MA Telefone: (99) 3623-1104	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA Nº000.000.685 SÉRIE 001 FOLHA 02 / 02	 CHAVE DE ACESSO 2124 0527 6061 5600 0177 5500 1000 0006 8514 5963 5554
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240015205725 08/05/2024 12:38:46	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125232667		

OBSERVAÇÕES

OPTANTE SIMPLES NACIONAL
 SEQ: 3493
 Refeicoes preparadas e servidas prontaS
 Especificacao: com alimentos tradicionais
 como: 01 hortalia cru - tomate, pepino,
 verduras repolho, cebola. 02 hortalias
 cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03
 cereais - arroz, batata (em pure). 04
 leguminosa - frango, peixe, carne bovina,
 carne bovina moida, carne suina (de
 preferencia assada, grelhada ou ao molho,
 bife
 ORDEM DE FORNECIMENTO: Nº 202400421



Nº 9901870701

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240527606156000177550010000006851459635554

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996204205

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Município / UF

2102077 - MA

CPF / CNPJ

27.606.156/0001-77

Inscrição Estadual

12.523.266-7

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Município / UF

2100055 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

385

Nº Formulário

0

Data Emissão

08/05/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

4.400,00

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
REFEICOES PREPARADAS E SERVIDAS P. (SEF-SERVICE)	176	25,00
TOTAL DOS ITENS		4.400,00

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

19010004

Data de Emissão

19/01/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃOData da Validação
08/05/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
CNPJ: 27.606.156/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:05:39 do dia 06/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2024.

Código de controle da certidão: **CE6F.12C9.E3F4.E9DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026357/24

Data da

10/04/2024 11:46:36

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ: 27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço: AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 130456/24

Data da

10/04/2024 11:47:31

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ: 27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço: AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

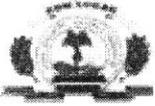
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2024 11:47:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

PJHV6RTK

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 263

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
16 27.606.156/0001-77

Nome/Razão Social
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço
AVENIDA MARCOS MIRANDA, S/Nº, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

5611201 - Restaurantes e similares

Requerida em: 08 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 04 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 08 de Maio de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.606.156/0001-77
Razão Social: A M DEOLINDA SOUSA ME
Endereço: AV MARCOS MIRANDA SN / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

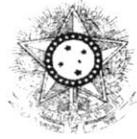
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050602182372698003

Informação obtida em 08/05/2024 15:19:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.606.156/0001-77

Certidão nº: 68012343/2023

Expedição: 29/11/2023, às 11:19:50

Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.606.156/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 08050010/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de refeições prontas de interesse do fundo de Manut. e Desen. Do Ensino-MDE.
Credor	RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Valor R\$	4.400,00
Processo n°	08050010/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 685 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a fornecimento de refeições, conforme contrato de n° 190104014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico N° 014/2023, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

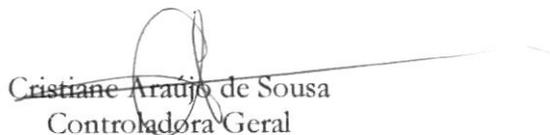
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 08 de maio de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governou Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.112 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FUNTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 19010004 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 30.000,00 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 19/01/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PED14.2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 16.900,00 VALOR PAGO..... R\$ 4.400,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 12.500,00

LIQUIDAÇÃO

DATA 08/05/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08050010 VALOR DA NF 4.400,00 PAGAMENTO ATUAL 4.400,00 NOTA FISCAL serviço nº 685 série 1 de 08/05/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10050029, de 10/05/2024

BANCO/FONTE BB.....39.884-5 (MDE) CHEQ/REF VALOR 4.400,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil, Quatrocentos Reais) referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da secretaria de educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme contrato nº190104014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº014/2023. (PGTO REFERENTE A QUITACÃO DA NOTA FISCAL DE Nº685.)

Bom Lugar, 10 de Maio de 2024

Assinatura
Credor.... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N,CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	RESTAUR.FRANCIMAR SOUSA
Agência	528-2
Conta corrente	58944-6
Valor	4.400,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	10/05/2024 16:42:31
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	10/05/2024 16:49:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 06060003

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Exercício de 2024

DATA: 06/06/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 19010004 VALOR..... R\$ 30.000,00
DATA DO EMPENHO... 19/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N,CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 07.	Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.112		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO.....	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO.....	1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
160,0000	UNIDAD	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service).	25,00	4.000,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 4.000,00
Nota fiscal serviço 692 Série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2406-27.606.156/0001-77-55-001-000.000.692-1-94.059.049-8
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-e N°692.

Bom Lugar, 06 de Junho de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 005/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	190104014/2024		
Contratada	RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA	CNPJ	27.606.156/0001-77
Nº da OS	202400534		
Data da emissão	20/05/2024		
Nota Fiscal Nº	692		
Data da emissão	06/06/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Fornecimento de refeições prontas (Self-service).

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Refeições preparadas e servidas prontas Servida em Local a ser indicado pelo setor requisitante, com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)		160,0000	25,00	4.000,00

TOTAL.: 4.000,00

3 – RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, que o fornecimento de refeições prontas (Self-service), correspondentes à OS/ 202400534 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 05 de junho de 2024

Estado do Maranhão
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400534

À
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
AV MARCOS MIRANDA, S/N
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da secretaria de educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023 - Contrato nº 190104014/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 08/01/2024, empenho nº 19010004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service). Especificação: Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)		160,0000	25,000	4.000,00
TOTAL.:					4.000,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.



FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 20 de Maio de 2024


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
C.N.P.J(MF) 27.606.156/0001-77

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
 AV. MARCOS MIRANDA, 100
 CENTRO
 CEP 65704-000
 BOM LUGAR - MA
 Telefone: (99) 3623-1104

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 N°000.000.692
 SÉRIE 001
 FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO
 2124 0627 6061 5600 0177 5500 1000 0006 9219 4059 0498

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421240019335062 06/06/2024 11:12:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL 125232667 IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 27.606.156/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 ENDEREÇO RUA MANOEL SEVERO, SN
 BAIRRO / DISTRITO CENTRO
 CEP 65704-000

MUNICÍPIO BOM LUGAR FONE / FAX UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA ENTRADA / SAÍDA 11:12

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	4.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1907	REFLICOES PREPARADAS E SERVIDAS P. (SUF-SERVICI)	85166000	0102	5102	UND	160	25,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0		

Carga Tributaria: R\$ 1099,60
 Fonte da Carga Tributaria: IBPT

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO

Atesto

Os materiais foram recebidos

Os Serviços foram prestados

As despesas foram realizadas

Em 06/06/2024

Magno Lucas de Sousa Silva
 Matricula nº 2086-2

RECEBEMOS DE

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº000.000.692

SÉRIE : 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

AV. MARCOS MIRANDA, 100
CENTRO
CEP 65704-000
BOM LUGAR - MA
Telefone: (99) 3623-1104

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº000.000.692

SÉRIE 001

FOLHA 02 / 02



CHAVE DE ACESSO

2124 0627 6061 5600 0177 5500 1000 0006 9219 4059 0498

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240019335062 06/06/2024 11:12:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125232667

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

27.606.156/0001-77

OBSERVAÇÕES

OPTANTE SIMPLES NACIONAL

SEQ: 3500

1 Refeições preparadas e servidas prontas (self-service).

Especificação: Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em pure). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400534

Atesto

- Os materiais foram recebidos
 Os Serviços foram prestados
 As despesas foram realizadas

Em 06/06/2024

Magno Lucas de Sousa Silva
Matricula nº 2086-2



Nº 9901886124

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240627606156000177550010000006921940590498

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996219592

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Município / UF

2102077 - MA

CPF / CNPJ

27.606.156/0001-77

Inscrição Estadual

12.523.266-7

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Município / UF

2100055 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

692

Nº Formulário

0

Data Emissão

06/06/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

4.000,00

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

REFEICOES PREPARADAS E SERVIDAS P. (SEF-SERVICE)

Quantidade

160

Valor Unitário

25,00

TOTAL DOS ITENS

4.000,00

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

19010004

Data de Emissão

19/01/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃOData da Validação
06/06/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
CNPJ: 27.606.156/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

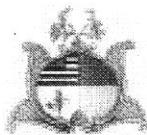
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:05:39 do dia 06/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2024.

Código de controle da certidão: **CE6F.12C9.E3F4.E9DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026357/24

Data da

10/04/2024 11:46:36

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ: 27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço: AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

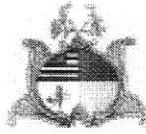
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2024 11:46:36



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 130456/24

Data da

10/04/2024 11:47:31

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ: 27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço: AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2024 11:47:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

PJHV6RTK

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 263

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
16 27.606.156/0001-77

Nome/Razão Social
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço
AVENIDA MARCOS MIRANDA, S/Nº, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

5611201 - Restaurantes e similares

Requerida em: 08 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 04 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 08 de Maio de 2024



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.606.156/0001-77
Razão Social: A M DEOLINDA SOUSA ME
Endereço: AV MARCOS MIRANDA SN / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

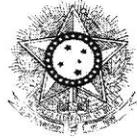
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052502014900056279

Informação obtida em 06/06/2024 10:15:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.606.156/0001-77
Certidão n°: 39595297/2024
Expedição: 06/06/2024, às 10:16:14
Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.606.156/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 06060003/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de refeições prontas de interesse do fundo de Manut. e Desen. Do Ensino-MDE.
Credor	RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Valor R\$	4.000,00
Processo n°	06060003/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 692 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a fornecimento de refeições, conforme contrato de n° 190104014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico N° 014/2023, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

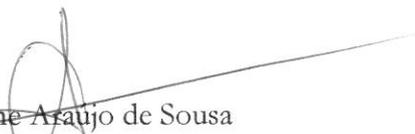
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 06 de junho de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07 Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.112 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FUNTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

NOTA DE EMPENHO Nº 19010004 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 30.000,00 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 19/01/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE014.2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 12.500,00 VALOR PAGO..... R\$ 4.000,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 8.500,00

LIQUIDAÇÃO
DATA 06/06/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 06060003 VALOR DA NF 4.000,00 PAGAMENTO ATUAL 4.000,00 NOTA FISCAL serviço nº 692 série 1 de 06/06/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10060060, de 10/06/2024

BANCO/FONTE BB.....39.884-5 (MDE) CHEQ/REF VALOR 4.000,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da secretaria de educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme contrato nº190104014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº014/2023. (PGTO REERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº692.)

Bom Lugar, 10 de Junho de 2024

Assinatura
Credor.... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N,CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77



G3311015161355901
10/06/2024 15:30:53

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	RESTAUR.FRANCIMAR SOUSA
Agência	528-2
Conta corrente	58944-6
Valor	4.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	10/06/2024 15:30:22
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	10/06/2024 15:30:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 10070024

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Exercício de 2024

DATA: 10/07/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 19010004 VALOR..... R\$ 30.000,00
DATA DO EMPENHO... 19/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N,CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
FUNC.PROGRÁMATICA 12 361 0009 2.112 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
212,0000	UNIDAD	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service).	25,00	5.300,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADADO: 5.300,00
Nota fiscal serviço 696 Série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2407-27.606.156/0001-77-55-001-000.000.696-1-27.113.304-8
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº696.

Bom Lugar, 10 de Julho de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 006/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Inciso XXI, Art. 2º, e alínea "a", inciso II, art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	190104014/2024		
Contratada	RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA	CNPJ	27.606.156/0001-77
Nº da OS	202400654		
Data da emissão	20/06/2024		
Nota Fiscal Nº	696		
Data da emissão	10/07/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Fornecimento de refeições prontas (Self-service).

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Refeições preparadas e servidas prontas Local a ser indicado pelo setor requisitante, com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)		212,0000	25,00	5.300,00

TOTAL.: 5.300,00

3 – RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea "a", da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que o fornecimento de refeições prontas (Self-service), correspondentes à OS/ 202400654 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 10 de julho de 2024



Estado do Maranhão
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400654

À
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
AV MARCOS MIRANDA, S/N
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da secretaria de educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023 - Contrato nº 190104014/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 08/01/2024, empenho nº 19010004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service). Especificação: Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)		212,0000	25,000	5.300,00
TOTAL.:					5.300,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.



FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 20 de Junho de 2024

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
C.N.P.J(MF) 27.606.156/0001-77

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
 AV. MARCOS MIRANDA, 100
 CENTRO
 CEP 65704-000
 BOM LUGAR - MA
 Telefone: (99) 3623-1104

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº000.000.696
 SÉRIE 001
 FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
 2124 0727 6061 5600 0177 5500 1000 0006 9612 7113 3048

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421240023852839 10 07 2024 11:56:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 125232667

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 27.606.156/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

CPF/CNPJ
 01.611.400/0001-04

DATA DA EMISSÃO
 10/07/2024

ENDEREÇO
 RUA MANOEL SEVERO, SN

BAIRRO - DISTRITO
 CENTRO

CEP
 65704-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
 10/07/2024

MUNICÍPIO
 BOM LUGAR

FONE - FAX

UF
 MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
 11:56

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	5.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
			9 - Sem Frete			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS															
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1907	REFeições preparadas e servidas prontas (Self-service)	85166000	0102	5102	UND	212	25,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0

Carga Tributaria: R\$ 1456,97
 Fonte da Carga Tributaria: IBPT

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OPTANTE SIMPLES NACIONAL
 SEQ: 3504
 Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service). Especificação: Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola 02 hortaliças cozidas - coumor, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)
 ORDEM DE FORNECIMENTO: N° 202400654
 MDE

RESERVADO AGRICULTOR

Atesto

Os materiais foram recebidos
 Os Serviços foram prestados
 As despesas foram realizadas

Em 10/07/2024

Magno Lucas de Sousa Silva
 Matrícula nº 2086-2



Nº 9901907205

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240727606156000177550010000006961271133048

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996240640

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Município / UF

2102077 - MA

CPF / CNPJ

27.606.156/0001-77

Inscrição Estadual

12.523.266-7

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Município / UF

2100055 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

696

Nº Formulário

0

Data Emissão

10/07/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

5.300,00

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
REFEICOES PREPARADAS E SERVIDAS P. (SEF-SERVICE)	212	25,00
TOTAL DOS ITENS		5.300,00

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

19010004

Data de Emissão

19/01/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃOData da Validação
10/07/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
CNPJ: 27.606.156/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:09 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **62EB.743F.EB4F.F524**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026357/24

Data da

10/04/2024 11:46:36

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ: 27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço: AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 130456/24

Data da

10/04/2024 11:47:31

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ: 27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço: AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2024 11:47:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

PJHV6RTK

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 263

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
16 27.606.156/0001-77

Nome/Razão Social
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço
AVENIDA MARCOS MIRANDA, S/Nº, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

5611201 - Restaurantes e similares

Requerida em: 08 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 04 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 08 de Maio de 2024



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.606.156/0001-77
Razão Social: A M DEOLINDA SOUSA ME
Endereço: AV MARCOS MIRANDA SN / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

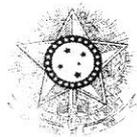
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070208134900056237

Informação obtida em 10/07/2024 11:22:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FORUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.606.156/0001-77

Certidão nº: 39595297/2024

Expedição: 06/06/2024, às 10:16:14

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.606.156/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.112 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FUNTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

NOTA DE EMPENHO Nº 19010004 DADOS DO EMPENHO VALOR DO EMPENHO.. R\$ 30.000,00 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 19/01/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE014.2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 8.500,00 VALOR PAGO..... R\$ 5.300,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 3.200,00

LIQUIDAÇÃO
DATA 10/07/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 10070024 VALOR DA NF 5.300,00 PAGAMENTO ATUAL 5.300,00 NOTA FISCAL serviço nº 696 série 1 de 10/07/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 15070005, de 15/07/2024

BANCO/FONTE BB.....39.884-5 (MDE) CHEQ/REF VALOR 5.300,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 5.300,00 (Cinco Mil, Trezentos Reais) referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da secretaria de educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme contrato nº190104014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº014/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 696.)

Bom Lugar, 15 de Julho de 2024

Assinatura Credor.... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N,CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77



PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 100070024/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de refeições prontas de interesse do fundo de Manut. e Desen. Do Ensino-MDE.
Credor	RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Valor R\$	5.300,00
Processo n°	10070024/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 696 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a fornecimento de refeições, conforme contrato de n° 190104014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico N° 014/2023, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 10 de julho de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 07080002

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Exercício de 2024

DATA: 07/08/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 19010004 VALOR..... R\$ 30.000,00
DATA DO EMPENHO... 19/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N,CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.112 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
128,0000	UNIDAD	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service).	25,00	3.200,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 3.200,00
Nota fiscal serviço 702 Série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2408-27.606.156/0001-77-55-001-000.000.702-1-07.264.633-1
HISTORICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-e N°702.

Bom Lugar, 07 de Agosto de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 007/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato n°	190104014/2024		
Contratada	RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA	CNPJ	27.606.156/0001-77
N° da OS	202400814		
Data da emissão	22/07/2024		
Nota Fiscal N°	702		
Data da emissão	07/08/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Fornecimento de refeições prontas (Self-service).

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	vlr.unitário(R\$)	vlr.total(R\$)
1	Refeições preparadas e servidas prontas em Local a ser indicado pelo setor requisitante, com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)		128,0000	25,00	3.200,00

TOTAL.: 3.200,00

3 – RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, que o fornecimento de refeições prontas (Self-service), correspondentes à OS/ 202400814 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 05 de agosto de 2024

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93..

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	190104014/2024		
Contratada	RESTAURANTE FRACIMAR LTDA	CNPJ	27.606.156/0001-77
Nº da OS	202400814		
Data da emissão	22/07/2024		
Nota Fiscal Nº	702		
Data da emissão	07/08/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Fornecimento de refeições prontas (Self-service).

3 – ATESTE DE RECEBIMENTO

Por este instrumento atestamos, para fins de cumprimento do disposto na alínea “f”, inciso II, e alínea “d”, inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019, alterada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a prestação dos serviços de fornecimento de refeições prontas (Self-service), correspondentes à OS/202200814 acima identificada foram prestados pela **CONTRATADA** e atendem às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Termo de Referência do Contrato acima indicado.

4 – DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, não há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

Não foram identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções.

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à Ordem de Serviço acima identificada monta em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Matrícula: nº 1372-2

Bom Lugar, 07 de agosto de 2024



Estado do Maranhão
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400814

À
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
AV MARCOS MIRANDA, S/N
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da secretaria de educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023 - Contrato nº 190104014/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 08/01/2024, empenho nº 19010004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service). Especificação: Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortalíça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortalíças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)		128,0000	25,000	3.200,00
TOTAL.:				3.200,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.



FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 22 de Julho de 2024


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
C.N.P.J(MF) 27.606.156/0001-77

RECEBEMOS DE RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº000.000.702 SÉRIE : 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA AV. MARCOS MIRANDA, 100 CENTRO CEP 65704-000 BOM LUGAR - MA Telefone: (99) 3623-1104	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº000.000.702 SÉRIE 001 FOLHA 01/01	
		CHAVE DE ACESSO 2124 0827 6061 5600 0177 5500 1000 0007 0210 7264 6331
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240027508367 07/08/2024 08:26:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125232667	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 27.606.156/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR		01.611.400/0001-04	07/08/2024
ENDEREÇO RUA MANOEL SEVERO, SN	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65704-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 07/08/2024
MUNICÍPIO BOM LUGAR	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA ENTRADA / SAÍDA 08:26

FATURA

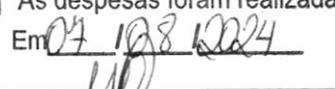
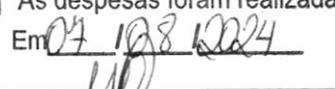
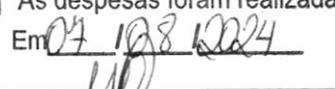
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	3.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
1907	REFEICOES PREPARADAS E SERVIDAS P. (SELF-SERVICE)	85166000	0102	5102	UND	128	25,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R\$ 879,68
 Fonte da Carga Tributaria: IBPT

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OPTANTE SIMPLES NACIONAL Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino - ver luras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em pure). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife) SEQ: 3510 ORDEM FORNECIMENTO 202400814	RESERVADO AO FISCO											
	<table border="1"> <tr> <th colspan="2">Atesto</th> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Os materiais foram recebidos</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Os Serviços foram prestados</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>As despesas foram realizadas</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Em <u>07/08/2024</u></td> </tr> <tr> <td colspan="2">  Magno Lucas de Sousa Silva Matrícula nº 2086-2 </td> </tr> </table>	Atesto		<input type="checkbox"/>	Os materiais foram recebidos	<input checked="" type="checkbox"/>	Os Serviços foram prestados	<input checked="" type="checkbox"/>	As despesas foram realizadas	Em <u>07/08/2024</u>		 Magno Lucas de Sousa Silva Matrícula nº 2086-2
Atesto												
<input type="checkbox"/>	Os materiais foram recebidos											
<input checked="" type="checkbox"/>	Os Serviços foram prestados											
<input checked="" type="checkbox"/>	As despesas foram realizadas											
Em <u>07/08/2024</u>												
 Magno Lucas de Sousa Silva Matrícula nº 2086-2												



Nº 9901922407

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240827606156000177550010000007021072646331

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996255851

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Município / UF

2102077 - MA

CPF / CNPJ

27.606.156/0001-77

Inscrição Estadual

12.523.266-7

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Município / UF

2100055 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

702

Nº Formulário

0

Data Emissão

07/08/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

3.200,00

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
REFEICOES PREPARADAS E SERVIDAS P. (SEF-SERVICE)	128	25,00
TOTAL DOS ITENS		3.200,00

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

19010004

Data de Emissão

19/01/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃOData da Validação
07/08/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
CNPJ: 27.606.156/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

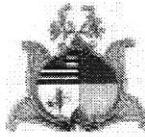
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:09 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **62EB.743F.EB4F.F524**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055987/24

Data da

10/07/2024 11:21:10

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ: 27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço: AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/07/2024 11:21:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 257343/24

Data da

10/07/2024 11:20:20

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ: 27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço: AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/07/2024 11:20:20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

PJHV6RTK

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 263

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
16 27.606.156/0001-77

Nome/Razão Social
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço
AVENIDA MARCOS MIRANDA, S/Nº, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

5611201 - Restaurantes e similares

Requerida em: 08 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 04 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 08 de Maio de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.606.156/0001-77
Razão Social: A M DEOLINDA SOUSA ME
Endereço: AV MARCOS MIRANDA SN / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

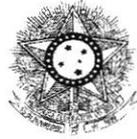
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072102484900056207

Informação obtida em 07/08/2024 09:21:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.606.156/0001-77

Certidão n°: 39595297/2024

Expedição: 06/06/2024, às 10:16:14

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.606.156/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 07080002/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de refeições prontas de interesse do fundo de Manut. e Desen. Do Ensino-MDE.
Credor	RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA
Valor R\$	3.200,00
Processo n°	07080002/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 702 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a fornecimento de refeições, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

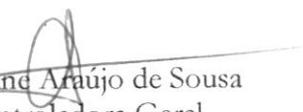
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 07 de agosto de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF N°. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 07.	Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
CLASSIFICAÇÃO	12 361 0009 2.112	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO.....	1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação

NOTA DE EMPENHO Nº	19010004	DADOS DO EMPENHO	EMPENHO
DATA DO EMPENHO...	19/01/2024	VALOR DO EMPENHO..	R\$ 30.000,00
		MODALIDADE.....	global
			TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
			Nº DA LICITAÇÃO... PE014.2023
SALDO ANTERIOR...	R\$ 3.200,00	VALOR PAGO.....	R\$ 3.200,00
			SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO			
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL
07/08/2024	07080002	3.200,00	3.200,00
			NOTA FISCAL
			serviço nº 702 série 1 de 07/08/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 09080008, de 09/08/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....39.884-5 (MDE)		3.200,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(eros) a quantia de R\$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais) referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da secretaria de educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme contrato nº190104014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº014/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Nº 702.)

Bom Lugar, 09 de Agosto de 2024

Assinatura

Credor.... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N,CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000

C.N.P.J... 27.606.156/0001-77



G3330918104397291
09/08/2024 18:28:38

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	RESTAUR.FRANCIMAR SOUSA
Agência	528-2
Conta corrente	58944-6
Valor	3.200,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	09/08/2024 18:28:13
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	09/08/2024 18:28:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.